

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad sobre venda de crédito do Banco do Brasil à empresa Enforce, gestora de créditos inadimplentes do BTG Pactual.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao senhor Ministro o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre o repasse de crédito do Banco do Brasil à empresa Enforce, gestora de créditos inadimplentes do BTG Pactual.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o ministério ou o Banco do Brasil reconhecerem como importantes:

1. De acordo com o site O Bastidor<sup>1</sup>, a compra do crédito do Banco do Brasil-BB, decorrente de dívida da empresa WTorre com o banco, teve participação direta de Antonio Leopoldo Giocondo Rossin, executivo da Enforce e ex-funcionário do BB. De acordo com o site, Rossin teria levado ao BTG informações privilegiadas. Sobre o assunto, questionamos:
  - a. De quanto era a dívida da WTorre com o Banco do Brasil e por quanto ela foi vendida para a empresa Enforce?
  - b. Quais foram os critérios usados pelo Banco do Brasil para especificar a venda do crédito?
  - c. houve proposta de quitação antecipada das dívidas por parte dos devedores no caso em comento? Em caso positivo, apresentar as propostas e as justificativas para o não aceite pelo Banco do Brasil;
  - d. Ao sair do Banco do Brasil, Antonio Leopoldo Giocondo Rossin comunicou o banco sobre quais seriam suas atividades privadas após o exercício do cargo? Se sim, quais foram as ações e verificações realizadas pelo Banco do Brasil, para garantir que

<sup>1</sup> <https://obastidor.com.br/economia/a-porta-giratoria-entre-bb-e-btg-7472>



\* C D 2 4 0 0 5 9 4 6 8 9 0 0 \*

- não houvesse influência indevida ou conflitos de interesse nas decisões financeiras e operacionais que envolvessem o Banco do Brasil e o BTG Pactual?
- e. Foi realizada alguma investigação interna ou auditoria sobre as denúncias apresentadas pelo site O Bastidor?
2. Qual é o histórico de transições de executivos do Banco do Brasil para o BTG Pactual e para as empresas que o BTG Pactual tem participação acionária relevante nos últimos cinco anos? Por favor, forneça uma lista detalhada com os nomes dos executivos, cargos ocupados no Banco do Brasil e posições assumidas no BTG Pactual ou nas empresas controladas pelo Banco.
3. Quais são as diretrizes do Banco do Brasil em relação à transparência e divulgação de informações sobre a contratação de ex-funcionários públicos por empresas privadas do setor financeiro?
4. Como funciona o processo de venda de carteira de recebíveis, securitização, de créditos do Banco do Brasil para o mercado? Informar a base legal que respalda tais operações.
5. Quantas operações de venda de créditos do BB para terceiros foram realizados nos dois últimos anos? Relacionar as empresas adquirentes e o montante dos valores repassados.
6. Sobre a venda de créditos para o BTG, detalhe o processo de todos os repasses feitos nos últimos 2 anos pelo Banco do Brasil à referida instituição, incluindo a operação objeto da matéria supracitada, informando:
- Se houve processo competitivo para avaliação da melhor oferta para o Banco do Brasil;
  - Apresentar os editais e as propostas recebidas, caso existentes;
7. É praxe no Banco do Brasil repassar dívidas adimplidas para terceiros? Por que? Apresentar justificativas e normativos/notas técnicas que embasam tais operações.



\* C D 2 4 0 0 5 9 4 6 8 9 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

A denúncia apresentada pelo site O Bastidor levanta questões graves sobre a integridade das operações e a transparência nas transações entre o Banco do Brasil e o BTG Pactual, através da empresa Enforce. É fundamental assegurar que não houve conflitos de interesse ou utilização indevida de informações privilegiadas na venda do crédito da empresa WTorre. A clareza e a transparência nas operações financeiras são essenciais para manter a confiança pública nas instituições e garantir que as práticas comerciais sejam conduzidas de forma justa e ética.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações discriminadas acima com o objetivo de obter insumos que permitam uma compreensão mais aprofundada sobre a denúncia e sobre as práticas adotadas pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco do Brasil, para prevenir e tratar possíveis conflitos de interesse. É imperativo que as instituições envolvidas adotem medidas eficazes para garantir a integridade e a transparência em todas as suas operações.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2024.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**



\* C D 2 4 0 0 5 9 4 6 8 9 0 0 \*



## Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad sobre venda de crédito do Banco do Brasil à empresa Enforce, gestora de créditos inadimplentes do BTG Pactual.

Assinaram eletronicamente o documento CD240059468900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

